



Viana, 16 de abril de 2025.

De: Gabinete do vereador Diego Grijó Gava

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 883/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025

Autoria: Diego da Farmácia

Ementa: Torna obrigatória a comunicação ao Ministério Público de casos em que haja indícios de maus-tratos contra a pessoa idosa e a criança atendidas pelas redes públicas e privadas de saúde.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para ciência

Ação realizada: Devolução para conhecimento

Descrição:

Venho, por meio deste despacho, solicitar a continuidade da presente proposição, visto que as leis municipais citadas pela secretaria legislativa não abarcam diretamente o conteúdo e a matéria da proposição em questão, embora a matéria seja semelhante. Nesse sentido, é correto afirmar que o projeto de lei em tela visa fortalecer as referidas leis municipais citadas no processo.

Diante do exposto, solicito a continuidade do trâmite da presente proposição, já que não há nenhum prejuízo ou duplicidade material que leve a retirada ou arquivamento do processo legislativo.

Próxima Fase: Conhecer Proposição

**JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO
ASSESSOR ADMINIST. LEGISLATIVO**

**Diego da Farmácia
Vereador(a)
1581140**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003400390038003A005400

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 16/04/2025 10:58

Checksum: **64AC8E7B83ACF58BD0263644B6F97F1D4C120E5FE8CD0238E59B88994A7BD977**

